



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
PROCESSO N.º 672/2019 - CONTRATO N.º 138/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E SMANET INFORMÁTICA LTDA – ME.

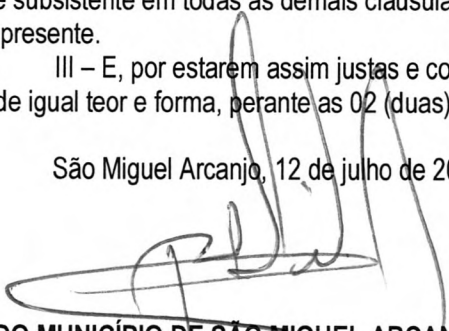
Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo e a Internet, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar a implementação das facilidades contratadas, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA., firmado em 14 de Julho de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, RG [REDACTED] e CPF: [REDACTED], Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE** e **SMANET INFORMÁTICA LTDA – ME.**, com sede na Rua Comendador José Giorgi, n.º 490, Centro, CEP. 18230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ n.º 04.268.880/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Gerson Arcanjo Rodrigues**, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no artigo 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de julho de 2024, conforme solicitação constante no ofício ADM nº 61/2024, emanado pela Secretaria Municipal de Administração, bem como conforme Parecer Jurídico SAJ nº 240/2024, emanado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, viabilizando o presente, devidamente justificado nos autos, considerando a essencialidade de disponibilidade de acesso à internet para a continuidade dos serviços públicos. Para tanto, manter-se-á o valor mensal de **R\$ 15.498,60** (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e valor total de **R\$ 185.983,20** (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para o período contratado.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 12 de julho de 2024.


LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal


LOCADOR: SMANET INFORMÁTICA LTDA – ME
Gerson Arcanjo Rodrigues



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

Testemunhas:

1)

CPF:

Mário M. de Carvalho Neto

RG:

Escriturário

2)

CPF:

Isela Ap. F. Bonafonte
Escriturária
Mat. [REDACTED]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO

CONTRATADA: **SMANET INFORMATICA LTDA – ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 138/2019

OBJETO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo e a Internet, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar a implementação das facilidades contratadas, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 17/2019 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Miguel Arcanjo, 12 de Julho de 2024

CONTRATANTE

Nome e cargo: PAULO RICARDO DA SILVA/PREFEITO

E-mail institucional: COMPRAS5@SAOMIGUELARCANJO.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: PREF.PAULOREIA@GMAIL.COM

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Gerson Arcanjo Rodrigues

E-mail institucional: CONTATO@SMANET.COM.BR

E-mail pessoal: CONTATO@SMANET.COM.BR

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.